

ATA GERAL DE APURAÇÃO

UF:MG COD. MUNICIPIO: 46159 - INGAÍ

DATA DA ELEIÇÃO: 03/10/92

TERMO INICIAL

Aos 08 de OUTUBRO de 1992 a 1a. Junta Eleitoral da 160a. Zona de Lavras, sob a Presidência do Dr. DJALMA OLIVEIRA DA SILVA, Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/92 que tiveram o seguinte desenvolvimento:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01)TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO	5
02)TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM	0
03)TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM	5
04)TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS	0
05)TOTAL DE URNAS	5
06)TOTAL DE URNAS ANULADAS	0
07)TOTAL DE URNAS APURADAS	5
08)ELEITORADO APTO A VOTAR	1.861
09)TOTAL DE VOTOS APURADOS	1.684
10)ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR	177
11)TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM	0
12)TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS	0
13)ABSTENÇÃO	9.51%
14)TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS	0
15)TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE	0

OBSERVAÇÃO

O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

Candidatos Eleitos, Suplentes, Votação dos partidos e coligações, Quociente Eleitoral e Partidário, bem assim, a distribuição das vagas estão descritos em anexos nos relatórios que integram esta Ata.

TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o MM. Juiz Presidente da 1a. Junta Eleitoral seus Membros

ASSINATURAS

FISCAIS DO PARTIDO

MEMBROS